

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2025 08 DE SETEMBRO DE 2025 AUTORIA DO VEREADOR HIAGO TELES ALVES-PL

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-GARCENSE
AO SR. FRANCISCO TELES SOBRINHO

Sr. FRANCISCO TELES SOBRINHO

LIDO EM: 08/09 2025

ENCAMINHADO À 08/09/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 08/09/25
34 VOTOS A FAVOR
_____ VOTOS CONTRA

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 08/09/25

LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

URGENTE

REDAÇÃO

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º107, Liv. 027, Fls.64v Em 08/09/2025

Às 18:55 hs.

[assinatura]

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº. ____/2025

Autor: **Vereador HIAGO TELES-PL.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 035/2025, de 08 de setembro de 2025.

Outorga o Título de Cidadão Barra-Garcense ao Sr.
Francisco Teles Sobrinho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-garcense ao Sr. FRANCISCO TELES SOBRINHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de setembro de 2025.

[assinatura]

HIAGO TELES ALVES
VEREADOR – PL

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 08 / 09 / 2025

[assinatura]
Gilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem ao **Sr. Francisco Teles Sobrinho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade barra-garcense, em especial na defesa e valorização das causas indígenas, contribuindo de maneira significativa para a inclusão social, o respeito à diversidade cultural e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às populações tradicionais.

Nascido em 20 de janeiro de 1945, no município de Cartéus, no Estado do Ceará, Francisco Teles Sobrinho mudou-se para Barra do Garças – MT em 1975, a convite de seu irmão, Cândido Teles, que já residia na cidade. Ao chegar, trabalhou no comércio local, atuando inicialmente na Loja Revolução e, posteriormente, na Loja do Ivo, estabelecimentos tradicionais que marcaram época na história do município.

Foi também em Barra do Garças que conheceu sua esposa, Dona Flávia Oliveira, apresentada por seu irmão. Dessa união nasceram três filhas, que constituem motivo de orgulho e continuidade de sua trajetória de dedicação à família e à comunidade.

No dia 3 de junho de 1980, ingressou na Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assumindo a função de indigenista. Desde então, dedicou grande parte de sua vida profissional à defesa dos povos originários, à proteção de seus direitos e à mediação de políticas públicas voltadas à preservação cultural e ao bem-estar das comunidades indígenas da região. Hoje, já aposentado, deixa um legado de comprometimento e trabalho que o coloca como referência na luta pelos direitos indígenas no Vale do Araguaia.

A vida de Francisco Teles Sobrinho é um exemplo de coragem, dedicação e responsabilidade social. Sua trajetória é marcada pelo empenho em causas de grande relevância, tanto no comércio local quanto, principalmente, no campo indigenista, onde seu nome ficará registrado pela atuação ética, justa e incansável em prol daqueles que mais necessitam de apoio e representação.

Por todo o esforço empreendido e pelas contribuições significativas ao desenvolvimento de Barra do Garças, tanto no âmbito social quanto cultural, o Sr. Francisco Teles Sobrinho é merecedor do título de Cidadão Barra-garcense, uma homenagem justa e necessária a quem tanto fez e continua inspirando as futuras gerações.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de setembro de 2025.


HIAGO TELES ALVES
VEREADOR – PL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

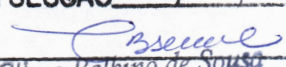
Projeto de Resolução nº 035/2025 de
autoria do Vereador HIAGO TELES
ALVEPL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 08 de Setembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 08/09/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

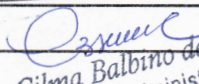
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR HIAGO TELES ALVES-PL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELCIO MENDES DA SILVA	PRD	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 08 / 09 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996